



| | <u>Conta</u> |
|--------------|-------------------|
| Emolumentos | 430.00 dbs |
| Imp Esp. | 50.00 dbs |
| Rasa | 20.00 dbs |
| Selo | 10.00 dbs |
| Total | 510.00 dbs |

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 5-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

----- Por esta Câmara se faz as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Licença ao senhor **Olivio das Neves José**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e cinco de Abril de mil, novecentos e oitenta, filho de **Rita José e de Maria das Neves Francisca**, portador do Bilhete de Identidade número setenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos quinze de Março de dois mil e dezanove, residente em Piedade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, deste Estado para proceder no terraço Nelson Maria Tomé, na localidade de Piedade, um Baile, abrillantado pelo conjunto Kwa Nón, no dia dezasseis de Março de corrente ano, com inicio as 21h00 e termino as 3h30m.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Licença, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezassete de Março de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita